

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Comarca da Ilha de São Luís
Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Termo de São Luís
Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis
Fórum Desembargador Sarney Costa
**Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.076-820, E-mail:
sejud_civelslz@tjma.jus.br, Telefone: (98) 2055-2616**

PROCESSO: 0006369-76.2008.8.10.0001

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: SO FILTROS LTDA

EXECUTADO: J DUAILE & CIA LTDA - ME

TERMO DE PENHORA NOS AUTOS

Aos 16 de maio de 2024, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Secretaria a meu Cargo, em cumprimento ao **Despacho ID 75023098** da Excelentíssima Senhora **Katia de Souza**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível do Termo de São Luís, nos termos do artigo art. 845, § 1º, do CPC, expeço o **Termo de Penhora do veículo Placa HPM 7648/MA, marca/modelo FIAT/STRADA WORKING, ano/modelo 2002/2002**, avaliado em **R\$ 14.278,00** (quatorze mil duzentos e setenta oito reais), pela tabela Fipe ID 87011548, de propriedade da parte executada **J DUAILE & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.743.164/0001-58, ficando o mesmo como depositário (art. 838, IV do CPC). Nada mais a tratar, foi determinada a lavratura do presente termo.

LIDIANE SOARES PEREIRA CARVALHO

Secretaria Judicial da SEJUD Cível

Matrícula 105890



Número do documento: 24051615421524300000111104472

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24051615421524300000111104472>

Assinado eletronicamente por: LIDIANE SOARES PEREIRA CARVALHO - 16/05/2024 15:42:15

Num. 119508037 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Comarca da Ilha de São Luís
Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Termo de São Luís
Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis
Fórum Desembargador Sarney Costa
**Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.076-820, E-mail:
sejud_civelslz@tjma.jus.br, Telefone: (98) 2055-2616**

PROCESSO: 0006369-76.2008.8.10.0001

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: SO FILTROS LTDA

EXECUTADO: J DUA LIBE & CIA LTDA - ME

TERMO DE PENHORA NOS AUTOS

Aos 16 de maio de 2024, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Secretaria a meu Cargo, em cumprimento ao **Despacho ID 75023098** da Excelentíssima Senhora **Katia de Souza**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível do Termo de São Luís, nos termos do artigo art. 845, § 1º, do CPC, expeco o **Termo de Penhora do veículo Placa HPM 3920/MA, marca/modelo FIAT/STRADA ADVENTURE, ano/modelo 2002/2002**, avaliado em R\$ 22.307,00 (vinte e dois mil trezentos e sete reais), pela tabela Fipe ID 87011547, de propriedade da parte executada **J DUA LIBE & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.743.164/0001-58, ficando o mesmo como depositário (art. 838, IV do CPC). Nada mais a tratar, foi determinada a lavratura do presente termo.

LIDIANE SOARES PEREIRA CARVALHO

Secretaria Judicial da SEJUD Cível

Matrícula 105890



Número do documento: 24051615440357200000111105744

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24051615440357200000111105744>

Assinado eletronicamente por: LIDIANE SOARES PEREIRA CARVALHO - 16/05/2024 15:44:03

Num. 119508061 - Pág. 1